



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO 3164/2023 DE 11/08/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Celso Ramos

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o horário de expediente reduzido da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, até as 15h:30min, no dia 11 de agosto de 2023, em decorrência do falecimento do ex vereador e servidor público Artenício de Mattia, para que os servidores públicos acompanhem a celebração da esperança.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Celso Ramos, 11 de agosto de 2023.



Luizangelo Grassi
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina